

CORREIO Oficial

Ano VII Nº 529

Quarta-feira, 27 de julho de 2016

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG – EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS.

Contratado: CASA DE CARNES BETIM EIRELI – EPP INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º: 068/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES DE FRANGO, BOVINA E SUINA E EMBUTIDOS) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS) E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) . OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM TODAS AS UNIDADES, INCLUINDO AQUELAS SITUADAS NA ZORA RURAL, CONFORME TABELA DE ENDEREÇOS ANEXADA Valor: R\$358.992,00 (trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e noventa e dois reais) Prazo: 23/06/2016 a 23/06/2017 DO: 02.08.00.12.306.0002.2051.3.3.90.30.00, 02.08.00.12.361.0008.2123.3.3.90.30.00, 02.08.00.12.365.0008.2206.3.3.90.30.00, 02.08.00.12.365.0009.2181.3.3.90.30.00.

Contratado: LM COMÉRCIO LTDA INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º: 080/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NOS PETIS DE AMANHECE, PIRACAIBA E CEDEC PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES INTEGRANTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, E ENTIDADES CONVENIADAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL Valor: R\$15.940,00 (quinze mil novecentos e quarenta reais) Prazo: 12/07/2016 a 12/07/2017 DO: 02.16.00.08.122.0002.2015.3.3.90.30.00.

Contratado: ELETRONUTRI COMÉRCIO E TRANSPORTES EIRELI – EPP INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º: 080/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NOS PETIS DE AMANHECE, PIRACAIBA E CEDEC PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES INTEGRANTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, E ENTIDADES CONVENIADAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL Valor: R\$18.060,00 (dezoito mil sessenta reais) Prazo: 12/07/2016 a 12/07/2017 DO: 02.16.00.08.122.0002.2015.3.3.90.30.00.

Contratado: NUTRI NUTS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – ME INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º: 080/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NOS PETIS DE AMANHECE, PIRACAIBA E CEDEC PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES INTEGRANTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, E ENTIDADES CONVENIADAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL Valor: R\$48.060,00 (quarenta e oito mil sessenta reais) Prazo: 12/07/2016 a 12/07/2017 DO: 02.16.00.08.122.0002.2015.3.3.90.30.00.

Contratado: COMERCIAL RONEWTON LTDA. EPP INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º: 080/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NOS PETIS DE AMANHECE, PIRACAIBA E CEDEC PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES INTEGRANTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, E ENTIDADES CONVENIADAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL Valor: R\$120.143,30 (cento e vinte mil cento e quarenta e três reais) Prazo: 12/07/2016 a 12/07/2017 DO: 02.16.00.08.122.0002.2015.3.3.90.30.00.

Contratado: COMERCIAL RONEWTON LTDA. EPP INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PRESENCIAL N.º: 074/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NOS PETIS DE AMANHECE, PIRACAIBA E CEDEC,

PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES INTEGRANTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, E ENTIDADES CONVENIADAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Valor: R\$71.342,00 (setenta e um mil trezentos e quarenta e dois reais) Prazo: 06/07/2016 a 06/07/2017 DO: 02.19.08.244.0026.2402.3.3.90.30.00.

Contratado: CENTRAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. EPP INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º: 081/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2016 Objeto: AQUISIÇÃO DE ESPELHOS PLANOS EMOLDURADOS EM ALUMÍNIO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) PERTENCENTES AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. TODOS OS ESPELHOS DEVERÃO SER ENTREGUES E INSTALADOS NAS UNIDADES INDICADAS NA RELAÇÃO ANEXA, CONFORME O REQUERIMENTO DA SECRETARIA Valor: R\$20.024,00 (vinte mil vinte e quatro reais) Prazo: 13/07/2016 a 13/07/2017 DO: 02.08.00.12.365.0009.2035.3.3.90.30.00.

Contratado: DIRECTA TRANSPORTES LTDA 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL –106/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2016 Objeto: MODIFICAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2016.

Contratado: DIRECTA TRANSPORTES LTDA 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL –119/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2016 Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2016 Prazo: 28/07/2016 até 26/10/2016.

Contratado: CONSTRAL – CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 116/2016 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2015 Objeto: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2016 Valor: R\$105.323,12 (cento e cinco mil trezentos e vinte e três reais e doze centavos) Prazo: 18/05/2016 a 15/09/2016 DO: 02.11.00.10.302.0017.1016.4.4.90.51.00.



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2016

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Favorecido:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI, LAVIPE SERVIÇOS MÉDICOS; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE PROSTATECTOMIA TRANSVESICAL EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, Nº0035.16.002183-4, EM TRÂMITE NA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUARI-MG, EM FAVOR DE JOAQUIM COUTINHO; **Vigência do Contrato:** 90 dias; **Processo:** Nº 174; **Cobertura Orçamentária:** 02.11.10.302.0017.2082.3.3.90.91.00, Fonte: 102; **Ficha:** 359; **Valor:** R\$6.000,00 (seis mil reais); **Cobertura Orçamentária:** 02.11.10.302.0017.2082.3.3.90.91.00; **Fonte:** 102; **Ficha:** 359; **Valor:** R\$3.000,00 (três mil reais); **Autorização:** em 25/07/2016, pela Secretária Municipal de Saúde; **Ratificação:** em 26/07/2016, pela Secretária Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2016

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Favorecido:** C.C.U CARDIOVASCULAR DE UBERLÂNDIA LTDA, SOCIEDADE HOSPITALAR DE UBERLÂNDIA S/A, CLINICA DE ANESTESIA MADRECOR LTDA - EPP; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ANESTESISTA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE REVASCULARIZAÇÃO DO MIOCÁRDIO EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO CÍVEL PÚBLICA C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº0035.16.002880-5, EM TRÂMITE NA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUARI-MG, EM FAVOR DE IONICE DE FÁTIMA ALVES RODRIGUES; **Vigência do Contrato:** 90 dias; **Processo:** Nº 175; **Cobertura Orçamentária:** 02.11.10.302.0017.2082.3.3.90.91.00, Fonte: 102; **Ficha:** 359; **Valor:** R\$36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais); **Cobertura Orçamentária:** 02.11.10.302.0017.2082.3.3.90.91.00; **Fonte:** 102; **Ficha:** 359; **Valor:** R\$86.503,55 (oitenta e seis mil e quinhentos e três reais e cinquenta e cinco centavos); **Cobertura Orçamentária:** 02.11.10.302.0017.2082.3.3.90.91.00, Fonte: 102; **Ficha:** 359; **Valor:** R\$5.000,00 (cinco mil reais); **Autorização:** em 25/07/2016, pela Secretária Municipal de Saúde; **Ratificação:** em 26/07/2016, pela Secretária Municipal de Saúde.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE ARAGUARI – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº031/2016 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº025/2016 – PROCESSO Nº 031/2016. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA MUSICAL DE ARAGUARI LUIZ BASTOS, NO PERÍODO DE 01/08/2016 A 31/12/2016, PARA DIVERSOS EVENTOS DA FAEC, A SEREM MARCADOS PELA PRESIDÊNCIA DA FAEC, CONFORME SOLICITAÇÃO Nº 0001725. **VALOR CONTRATUAL** é de **R\$ 44.220,00 (Quarenta quatro mil duzentos vinte reais). PRAZO:** ATÉ 31/12/2016 - **DOTAÇÃO:** 778: 04.02.17.00.13.392.0024.07.2.170.3.3.90.39.00.00

Araguari – MG, 15 de Julho de 2016.

Carmen Valente Oliveira Cunha Alvim
Presidente da FAEC



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC

CONTRATADA: PRÓ-ARTE CONSULTORIA E EVENTOS LTDA - ME – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº032/2016 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº026/2016 – PROCESSO Nº 036/2016. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UM GRUPO “VIOLA FLOR” E “CATIRA TABLADO MINEIRO”, PARA FAZER 02 APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS (SHOW MUSICAL), NO EVENTO DO “II ARRAIA DO BREJO”, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, NO DIA 15 DE JULHO DE 2016, DAS 21h00min À 23h00min, NA PRAÇA GETULIO VARGAS, CONFORME SOLICITAÇÃO Nº 0001873. **VALOR CONTRATUAL** é de **R\$ 3.900,00 (Três mil novecentos reais). PRAZO:** ATÉ 31/12/2016 - **DOTAÇÃO:** 778: 04.02.17.00.13.392.0024.07.2.170.3.3.90.39.00.00

Araguari – MG, 15 de Julho de 2016.

Carmen Valente Oliveira Cunha Alvim
Presidente da FAEC



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC

CONTRATADA: GABRIELA DE OLIVEIRA - ME – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº033/2016 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº027/2016 – PROCESSO Nº 037/2016. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE 14 BAILARINOS PROFISSIONAIS, PARA FAZER 05 APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS (DANÇA), NO EVENTO DA “ARRAIA DO BREJO”, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, NO DIA 16 DE JULHO DE 2016, DAS 20h30min À 21h10min, NA PRAÇA GETULIO VARGAS, CONFORME SOLICITAÇÃO Nº 0001874. **VALOR CONTRATUAL** é de **R\$ 4.500,00 (Quatro mil quinhentos reais). PRAZO:** ATÉ 31/12/2016 - **DOTAÇÃO:** 778: 04.02.17.00.13.392.0024.07.2.170.3.3.90.39.00.00

TAÇÃO Nº027/2016 – PROCESSO Nº 037/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 14 BAILARINOS PROFISSIONAIS, PARA FAZER 05 APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS (DANÇA), NO EVENTO DA “ARRAIA DO BREJO”, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, NO DIA 16 DE JULHO DE 2016, DAS 20h30min À 21h10min, NA PRAÇA GETULIO VARGAS, CONFORME SOLICITAÇÃO Nº 0001874. **VALOR CONTRATUAL** é de **R\$ 4.500,00 (Quatro mil quinhentos reais). PRAZO:** ATÉ 31/12/2016 - **DOTAÇÃO:** 778: 04.02.17.00.13.392.0024.07.2.170.3.3.90.39.00.00

Araguari – MG, 15 de Julho de 2016.

Carmen Valente Oliveira Cunha Alvim
Presidente da FAEC



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC

CONTRATADA: LUIZ CARLOS SALGADO 904.982.246-00 – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº034/2016 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº028/2016 – PROCESSO Nº 038/2016. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA BANDA, PARA FAZER 01 APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) LUIZ SALGADO E SUA BANDA, NO EVENTO “II ARRAIA DO BREJO”, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, NO DIA 15 DE JULHO DE 2016, DAS 20h30min À 21h00min, NA PRAÇA GETULIO VARGAS, DE REALIZAÇÃO DA FAEC, CONFORME SOLICITAÇÃO Nº 0001876. **VALOR CONTRATUAL** é de **R\$ 4.500,00 (Quatro mil quinhentos reais). PRAZO:** ATÉ 31/12/2016 - **DOTAÇÃO:** 778:



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretária Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei nº. 3.208, de 11 de junho de 1997.

Raul José de Belém
Prefeito Municipal

Thiago Araujo Neto e Castro
Secretário Municipal de Gabinete

Redação:

Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054
Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -
Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II -
Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -
Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato de
Prestação de Serviços: 404/2011.



04.02.17.00.13.392.0024.07.2.170.3.3.90.39.00.00

Araguari – MG, 15 de Julho de 2016.

Carmen Valente Oliveira Cunha Alvim
Presidente da FAEC



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DE CONTRATO
FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC**

CONTRATADA: WASHINGTON MARI-
NHO VIEIRA 792.453.901-87 – **CONTRATO
ADMINISTRATIVO** N°035/2016 –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°029/
2016 – **PROCESSO** N° 039/2016. **OBJETO:**
CONTRATAÇÃO DE UMA BANDA, PARA FA-
ZER 01 APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW
MUSICAL) CARLITO E BADUINO, NO EVEN-
TO “II ARRAIA DO BREJO”, NO MUNICÍPIO
DE ARAGUARI, NO DIA 16 DE JULHO DE 2016,
DAS 21h00min Á 23h00min, NA PRAÇA GETU-
LIO VARGAS, DE REALIZAÇÃO DA FAEC,
CONFORME SOLICITAÇÃO N° 0001877. **VALOR
CONTRATUAL** é de **R\$ 8.000,00 (Oito mil re-
ais)**. **PRAZO:** ATÉ 31/12/2016 - **DOTAÇÃO:** 778:
04.02.17.00.13.392.0024.07.2.170.3.3.90.39.00.00

Araguari – MG, 15 de Julho de 2016.

Carmen Valente Oliveira Cunha Alvim
Presidente da FAEC



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DE CONTRATO
FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC**

CONTRATADA: BENILVA NAVES
RESENDE GALDINO - ME – **CONTRATO
ADMINISTRATIVO** N° 036/2016 – **PREGÃO
PRESENCIAL** N° 002/2016 - **PROCESSO** N°
040/2016 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE
PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO, INS-
TALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM
DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRA-
DES DISCIPLINADORES, FECHAMENTO
METALICO, SONORIZAÇÃO, PALCO, ILU-
MINAÇÃO E TRIO ELETRICO, PARA ATEN-
DER A DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS
PELA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDU-
CAÇÃO E CULTURA - FAEC. **VALOR
CONTRATUAL** é de R\$ 359.565,00 (Trezentos
cinquenta nove mil quinhentos sessenta cinco Re-
ais). **PRAZO:** ATÉ 31/12/2016 - **DOTAÇÃO:** 778:
04.02.17.00.13.392.0024.07.2.170.3.3.90.39.00.00

Araguari – MG, 02 de Maio de 2016.

Carmen Valente Oliveira Cunha Alvim
Presidente da FAEC



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DE CONTRATO
FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC**

CONTRATADA: SEBASTIÃO DOMINGOS
– **CONTRATO ADMINISTRATIVO** N°036/
2016 – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
N°031/2016 – **PROCESSO** N° 040/2016. **OBJE-
TO:** CONTRATAÇÃO DE UMA BANDA, PARA
FAZER 01 APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA
(SHOW MUSICAL) AMIGOS DA VIOLA, NO
EVENTO “II ARRAIA DO BREJO”, NO MUNI-
CÍPIO DE ARAGUARI, NOS DIAS 15 DE JU-
LHO DE 2016, DAS 19h30min Á 20h30min, NA
PRAÇA GETULIO VARGAS, DE REALIZA-
ÇÃO DA FAEC, CONFORME SOLICITAÇÃO
N° 0001878. **VALOR CONTRATUAL** é de
R\$ 1.500,00 (Um mil quinhentos reais).
PRAZO: ATÉ 31/12/2016 - **DOTAÇÃO:** 777:
04.02.17.00.13.392.0024.07.2.170.3.3.90.36.00.00

Araguari – MG, 15 de Julho de 2016.

Carmen Valente Oliveira Cunha Alvim
Presidente da FAEC



**CANCELAMENTO DA
RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

De acordo com o parecer jurídico exarado pela
Procurado Geral do Município, de acordo com o
Decreto 107/2013, **RATIFICO** a
Inexigibilidade de Licitação n° 030/2016, Pro-
ceda-se então nos termos do art.25, inciso II, da
Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alte-
rações posteriores a **CONTRATAÇÃO DE UM
ARTISTA, PARA FAZER APRESENTA-
ÇÕES ARTÍSTICAS (ANIMAÇÃO) APRE-
SENTADOR E ANIMADOR DE PALCO,
NO EVENTO “II ARRAIA DO BREJO”, NO
MUNICÍPIO DE ARAGUARI, NOS DIAS
15,16 E 17 DE JULHO DE 2016, DAS
18h00min Á 23h30min, NA PRAÇA GETU-
LIO VARGAS, DE REALIZAÇÃO DA FAEC,
CONFORME SOLICITAÇÃO N° 0001880.**
O valor da presente contratação é de **R\$
1.800,00 (Um mil Oitocentos reais)**.

MOTIVO: NÃO ESTAR COM DOCUMEN-
TAÇÃO EM DIA.

Araguari – MG, 15 de Julho de 2016.

Carmen Valente Oliveira Cunha Alvim
Presidente da FAEC



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



**EDITAL DE PRORROGAÇÃO CHAMA-
MENTO PÚBLICO.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAGUARI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°
16.829.640/0001-49, com sede na Praça Gaioso
Neves, n°. 129, Centro, por meio de sua Secretaria
Municipal de Obras, torna público, conforme ficou
estabelecido em audiência com o Ministério Público
do Estado de Minas Gerais, ocorrida no dia 18/07/
2016, que fica prorrogado até 20/11/2016 o prazo
para que os titulares de aforamento perpétuo ou de
concessão estável de sepulturas consideradas aban-
donadas, ou ainda seus sucessores:

1) Compareçam à administração do Cemitério
Bom Jesus da Cana Verde, sito a Avenida da Sau-
dade, s/n°, a fim de comprovarem a regularidade
dos respectivos títulos de aforamento perpétuo ou
de concessão estável no referido cemitério.

2) Assumam a manutenção e conservação das
sepulturas, e ainda cumpram com as suas obriga-
ções de manter, conservar e construir nas respecti-
vas sepulturas, sob pena de caducidade dos respec-
tivos aforamentos perpétuos ou concessões está-
veis de sepulturas, por ato do Poder Executivo, após
regular processo administrativo.

3) O não comparecimento no prazo assinalado
neste Edital de Prorrogação de Chamamento Públi-
co, poderá ensejar na retirada dos restos mortais
das sepulturas, cujos aforamentos perpétuos e con-
cessões estáveis tiverem a caducidade declarada,
com a remoção dos ossos para um ossuário no Ce-
mitério Park.

Araguari de 22 de julho de 2016.

Renato Antônio Vieira da Cunha
Secretário de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



DECRETO N° 100, de 25 de julho de 2016.

“Regulamenta a prestação de serviços compul-
sórios de construção de muros e de passeios em
lotes particulares, vagos ou não, dando outras pro-
vidências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Ge-
rais, no uso das atribuições legais que lhe são pró-
prias,

CONSIDERANDO que o art. 274 do Código
de Obras dispõe ser obrigatória a construção do



passeio em toda a testada dos terrenos localizados em logradouros providos de calçamento;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 279 do Código de Obras dispõe que a Prefeitura Municipal poderá efetuar a construção dos passeios, cobrando dos proprietários de terrenos vagos ou não, os custos de administração da obra;

CONSIDERANDO o disposto no art. 139 do Código de Obras do Município que prevê que as fachadas e os muros de alinhamento deverão ser conservados em bom estado pelo proprietário, podendo a Prefeitura intimá-lo a cumprir essa disposição, sob pena de multa;

CONSIDERANDO ainda o item 4 do Termo de Ajuste de Condutas celebrado com o Ministério Público de Minas Gerais no dia 22 de junho,

D E C R E T A:

Capítulo I Da Construção de Passeios

Art. 1º A construção de passeios em lotes particulares, vagos ou não, quando executada a obra pela Prefeitura Municipal, terá o seu custo cobrado do proprietário.

§ 1º O custo da execução dos serviços será acrescido de 30% (trinta por cento) a título de administração de obra, consoante alínea "a" do parágrafo único do art. 279 do Código de Obras do Município de Araguari;

§ 2º O Município não fornecerá, até o cumprimento da medida, "certidões negativas" ou "licenças" referentes ao imóvel, que também não gozará de quaisquer benefícios fiscais nos termos da Lei nº 2.856/1993.

Capítulo II Da Construção de Muros

Art. 2º O proprietário de terrenos, vagos ou não, ficam obrigados a construir os muros e a conservar as fachadas em seus respectivos imóveis, devendo conservá-los em bom estado, sob pena de multa, nos termos do art. 139 do Código de Obras do Município.

§ 1º Excepcionalmente o Município de Araguari poderá construir em lotes particulares, vagos ou não, muros divisórios, quando a situação do terreno implicar em riscos à saúde, à segurança pública, meio ambiente, habitação e urbanismo, hipótese em que

o custo pela execução dos serviços será cobrado do proprietário, que será acrescido de trinta por cento (30%) a título de administração de obra.

§ 2º A construção ou a demolição de muros divisórios estão sujeitos as normas contidas do Código de Obras do Município de Araguari

Capítulo III Do Procedimento de Execução Compulsória de Serviços de Construção de Passeios e Muros

Art. 3º O Município de Araguari, por intermédio das Secretarias Municipais de Obras ou de Serviços Urbanos e Distritais, notificará o proprietário do lote vago ou não, para que no prazo de 10 (dez) dias promova a construção ou a manutenção do muro ou do passeio.

Parágrafo único. Realizada a notificação, sem que esta tenha sido atendida, fica o Poder Executivo autorizado a proceder compulsoriamente aos serviços de manutenção, conservação ou de construção de muros e de passeios dos lotes vagos ou não, localizados em Zona Urbana do Município de Araguari.

Art. 4º Executados os serviços de forma compulsória nos casos disciplinados no Código de Obras e neste Decreto, a secretaria competente pela execução, notificará os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis ou seus representantes, quanto ao lançamento do custo da cobrança dos serviços executados acrescidos de trinta por cento (30%) a título de administração de obra, dando-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa e protesto extrajudicial.

Art. 5º Nos casos em que Administração Pública tiver de promover a construção e manutenção de muros e passeios e demais serviços necessários à saúde e segurança da população prejudicada será aplicada multa aos proprietários ou possuidores a qualquer título de 1% (um por cento) sobre o valor do imóvel, consoante o disposto no art. 9º da Lei nº 3.592, de 1º de junho de 2001 com a redação dada pela Lei nº 4.609, de 8 de março de 2010.

Parágrafo único. Para os fins do "caput" deste artigo a avaliação do imóvel será realizada pelo

Departamento de Tributação da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme as disposições constantes do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 3.592, de 1º de junho de 2001, com base nos preços praticados no mercado imobiliário.

Art. 6º As notificações de que trata este Decreto, inclusive da aplicação da multa prevista no "caput" do artigo anterior poderão ser feitas por uma das seguintes formas:

I - diretamente aos proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis ou seus representantes, mediante ciência no auto de infração, quando for possível a sua localização;

II - por meio de aviso de recebimento postal, quando for possível a identificação de endereço de correspondência dos proprietários;

III - pelo Correio Oficial do Município.

Art. 7º O custo da cobrança dos serviços de que trata este Decreto, acrescido das multas por infrações a legislação municipal de obras e de posturas, bem como aquele relativo aos serviços e às multas de que trata o Decreto nº 54, de 10 de maio de 2016, quando executados compulsoriamente pelo Município de Araguari, antes de serem inscritos em dívida ativa, poderão ser lançados para cobrança juntamente com a guia do Imposto Predial e Territorial Urbano, quando se tratarem do mesmo imóvel.

Art. 8º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 25 de julho de 2016.

Raul José de Belém
Prefeito

Renato Antônio Vieira da Cunha
Secretário de Obras

Humberto Merola Júnior
Secretário de Serviços Urbanos e Distritais

Érico Roberto Chiovato
Secretário de Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



DECRETO Nº 101 , de 25 de julho de 2016.

“Altera o Decreto nº 052, de 19 de maio de 2015, dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a necessidade de que a Procuradoria Geral do Município responsável pela execução fiscal da dívida ativa do Município certifique a existência ou não de executivos fiscais ou protestos judiciais existentes nos casos de transferências de imóveis, nas respectivas Guias de Informação do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI),

DECRETA:

Art. 1º Transforma o parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 052, de 19 de maio de 2015, em § 1º, com esta redação:

“Art. 2º...

§ 1º A Procuradoria Geral do Município ao despachar o requerimento, certificará a existência ou não de ações de execução fiscal ajuizadas pela Fazenda Pública do Município de Araguari ou de protesto judicial em desfavor do interessado ou do contribuinte.

...”

Art. 2º Fica acrescido ao art. 2º do Decreto nº 052, de 19 de maio de 2015, o § 2º, com esta redação:

“Art. 2º...

...

§ 2º A Procuradoria Geral do Município, além do requerimento de Certidão Negativa de Débitos, certificará na Guia de Informação do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), a existência ou não de ações de execução fiscal ajuizadas pela Fazenda Pública do Município de Araguari ou de protesto judicial em desfavor do interessado ou do contribuinte.”

Art. 3º Fica excluída da Guia de Informação do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), a exigência habitual de certidão da Fiscalização da Secretaria de Obras, somente se exigindo esta a critério das autoridades fazendárias do Município, quando a situação do imóvel suscitar dúvidas quanto à regularidade das licenças de construção ou de “habite-se” relativas ao imóvel.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua

publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 25 de julho de 2016.

Raul José de Belém
Prefeito

Leonardo Furtado Borelli
Procurador-Geral do Município

Érico Roberto Chiovato
Secretário de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 167/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2016

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI - PMA, por intermédio da Prefeitura Municipal com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Centro, CEP: 38.440-001, na cidade de Araguari - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por meio do Decreto Municipal nº. 011, de 18 de janeiro de 2016, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Municipal Geral MPE nº 4.697/2010, alterada pela Lei Municipal 5.680/2016 e Decreto nº 107, de 17 de julho de 2013, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, sob o **Nº. 008/2016**, do tipo “**MENOR PREÇO**”, sob o regime de **EXECUÇÃO INDIRETA DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E REFORMAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NA FORMA ESTABELECIDO NO PROJETO E NAS PLANILHAS ANEXO DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS, PARA ATENDER O (CAE) CENTRO DE APOIO ESPECIALIZADO, SITUADO NA PRAÇA JOSÉ RODRIGUES ALVES S/Nº, CENTRO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO E PROJETO ANEXOS**. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Virgílio de Melo Franco, nº. 550, Centro, CEP: 38.440-016, nesta cidade de Araguari - MG, até às **14:00 horas do dia 17 de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis)**, sendo que a abertura dos envelopes ocorrerá no mesmo dia e horário. As empresas interessadas em participar desta licita-

ção deverão designar seu responsável técnico ou preposto devidamente credenciado para vistoriar o local onde será executada a obra/serviço, em dias úteis e respeitado o horário do expediente normal da PMA, até o dia **16 de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis)**, mediante prévio agendamento de data e horário junto à **Secretaria Municipal de Obras**, de **segunda a sexta-feira**, das **13:00 (treze) às 17:00 (dezesseis) horas**, pelos telefones: **(34) 3690-3014 / (34) 3690-3218**. Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília - DF. O Edital desta licitação poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, situado no endereço mencionado acima, em qualquer dia útil, durante o expediente normal da PMA, mediante prévio pagamento da quantia de **R\$10,00 (dez reais) correspondentes ao custo das cópias do edital e anexos**, a qual deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096, Banco 104, Caixa Econômica Federal- CEF - Poder Público, **ou gratuitamente através site da PMA: www.araguari.mg.gov.br / Licitações PMA**. Mais informações pelo telefone: (34) 3690-3280. (a) Raul José de Belém - Prefeito Municipal, Bruno Ribeiro Ramos -Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 177/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2016

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI - PMA, por intermédio da Prefeitura Municipal com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Centro, CEP: 38.440-001, na cidade de Araguari - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por meio do Decreto Municipal nº. 011, de 18 de janeiro de 2016, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Municipal Geral MPE nº 4.697/2010, alterada pela Lei Municipal 5.680/2016 e Decreto nº 107, de 17 de julho de 2013, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, sob o **Nº. 009/2016**, do tipo “**MENOR PREÇO**”, sob o regime de **EXECUÇÃO INDIRETA DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR AS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL JOSÉ INÁCIO, SITUADO NO DISTRITO DA CONTENDA- KM 20 - RODOVIA DE LIGAÇÃO- MG480, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**.



RO, COMPOSIÇÃO DE BDI, PROJETOS E ART ANEXOS. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Virgílio de Melo Franco, nº. 550, Centro, CEP: 38.440-016, nesta cidade de Araguari - MG, até às **14:00 horas do dia 23 de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis)**, sendo que a abertura dos envelopes ocorrerá no mesmo dia e horário. As empresas interessadas em participar desta licitação deverão designar seu responsável técnico ou preposto devidamente credenciado para vistoriar o local onde será executada a obra/serviço, em dias úteis e respeitado o horário do expediente normal da PMA, até o dia **22 de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis)**, mediante prévio agendamento de data e horário junto à **Secretaria Municipal de Obras**, de segunda a sexta-feira, das **13:00 (treze) às 17:00 (dezessete) horas**, pelos telefones: **(34) 3690-3014 / (34) 3690-3218**. Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília - DF. O Edital desta licitação poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, situado no endereço mencionado acima, em qualquer dia útil, durante o expediente normal da PMA, mediante prévio pagamento da quantia de **R\$10,00 (dez reais) correspondentes ao custo das cópias do edital e anexos**, a qual deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096, Banco 104, Caixa Econômica Federal- CEF - Poder Público, ou gratuitamente através site da PMA: www.araguari.mg.gov.br / **Licitações PMA**. Mais informações pelo telefone: (34) 3690-3280. (a) Raul José de Belém - Prefeito Municipal, Bruno Ribeiro Ramos -Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



A SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (Sistema de Registro de Preços)**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM ÚNICO** e, conforme subdivisão discriminada no Edital e seus ANEXOS, se for o caso, visando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBAS SUBMERSAS, MATERIAIS/EQUIPAMENTOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, objetivando atender às necessidades de melhoramento contínuo no abastecimento de água

do município de Araguari – MG, de acordo com o Edital de Pregão 013/2016, devendo a proposta e documentação ser entregue na Sala de Reuniões da sede Administrativa da SAE na Av. Hugo Alessi nº 50, Bairro Industrial, cidade de Araguari-MG, no dia **no dia 09 DE AGOSTO DE 2016, às 12h:30m**, sendo que, o mesmo será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, cadastrados ou não e, que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, das 12h30min às 17h30min, mediante recolhimento da quantia de **R\$8,00 (oito reais)**, que deverá ser depositada na **conta corrente nº 5.148-9, Agência 0090-6, Banco do Brasil** ou **GRATUITAMENTE** no endereço via INTERNET SITE: www.sae.araguari.com.br Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. (a) Rômulo Cesar de Souza – Pregoeiro / Edson Dias Vieira Jr. – Superintendente de Água e Esgoto.



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Referência : Processo nº 8801/2015
Modalidade: Concorrência Pública nº 002/2015

Objeto: Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2015** – Processo nº **8801/2015**, visando a **SELEÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA 1ª FASE DE OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DESCRITAS CONFORME EDITAL**.

O **SUPERINTENDENTE DE ÁGUA E ESGOTO**, na forma das prerrogativas dos regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, as exigências contidas no § 4º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda em conformidade com o Capítulo VIII do Ato Convocatório, que determina a remessa de recursos administrativos à autoridade superior por meio da autoridade que praticou o ato administrativo;

CONSIDERANDO, que a Comissão Especial de Licitação em juízo de retratação deu **PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso apresentado pela licitante **CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA**, mantendo sua inabilitação, e em juízo de retratação, tendo **DADO PROVIMENTO** ao recurso apresentado pela licitante **GAE CONSTRUÇÃO**

& **COMÉRCIO LTDA**, reformando a decisão recorrida para habilitar a licitante **GAE CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA**.

RESOLVE e DECIDE:

Reitero as informações apresentadas pela Comissão Especial de Licitação, quando da remessa destes autos a esta autoridade.

Assim ratifico integralmente as considerações e informações apresentadas pela Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria nº 011/2015, cuja informação encontra externada em 16 (dezesseis) laudas devidamente rubricadas e assinadas pelos membros que integram a Comissão, ratificação ancorada no parágrafo 4º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda em conformidade com o Capítulo VIII do Ato Convocatório.

Ratificamos as informações apresentadas pela Comissão Especial de Licitação, eis que com base nestas, profere-se nossa decisão, eis que ausentes motivos para reformas.

No mais, **CONHEÇO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS** apresentados pelas licitantes **CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA** e **GAE CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA**, por serem próprios e tempestivos. No reexame do mérito, ratifico a decisão da Comissão Especial de Licitação, para dar **DAR PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso apresentado pela licitante **CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA**, contudo, mantendo sua inabilitação à próxima fase do certame, eis que todas as questões que motivaram sua inabilitação não foram superadas conforme bem asseverou a Comissão Especial de Licitação e os órgãos técnicos que oficiaram neste processo. E ainda **RATIFICO** o **PROVIMENTO** dado ao recurso apresentado pela licitante **GAE CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA**, habilitando-a à próxima fase do certame, fase de proposta comercial, nos exatos termos das informações apresentadas pela Comissão.

Assim determino o prosseguimento dos trabalhos afetos a este processo licitatório, designando o dia 02 de agosto de 2016 às 13:00 horas para a sessão pública voltada a abertura de envelopes de propostas comerciais das licitantes habilitadas.

Devolvam os autos do processo licitatório identificado pelo nº 8801/2015, Concorrência Pública nº 002/2015, o qual deverá ser encaminhado à Comissão Especial de Licitação para a realização de sessão pública visando alcançar a segunda fase do certame, mediante a devida notificação das licitantes que participam do certame.

Determinamos por meios idôneos as notificações das licitantes, acerca desta decisão administrativa para fins de direito e ainda em atenção ao princípio da publicidade dos atos administrativos.

PUBLIQUE e OFICIE na forma da lei.

Araguari-MG, 26 de julho de 2016.

Edson Dias Vieira Junior
Superintendente - SAE



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016
2ª CONVOCAÇÃO



A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no concurso 01/2016, abaixo relacionados, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, para início do processo de nomeação e posse, no dia 29/07/2016 (sexta-feira) das 09:00H até as 17:00H, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor;
- Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- 3 (três) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;

- Comprovante de Residência;
- Comprovantes de escolaridade;
- Comprovante do Registro no Conselho da categoria (ex.: CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Atestado de invalidez emitido pelo INSS de filho de qualquer idade;
- Comprovante de escolaridade requerida pelo cargo;
- Certidão Negativa (Civil e Criminal), emitida na jurisdição do Estado em questão;
- Declaração Negativa de acúmulo de emprego público;
- Atestado de antecedentes criminais.

Conforme consta no edital do concurso no ato de sua convocação para a nomeação, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se é ou já foi funcionário público (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado.

Em caso positivo, o candidato deverá juntar certidão comprovando que não foi anteriormente demitido a bem do serviço público, cuja pena implique em vedação do ingresso em outros cargos/cargos públicos.

Os candidatos que deverão se apresentar são **somente** os que constam o nome na relação seguinte:

103 Motorista D				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2135301	JÉBUS DE OLIVEIRA RESENDE	90,00	90,00	1
2130617	RODRIGO GRIGORIO JACOB	83,33	83,33	2
2132878	RONDINELY DUARTE VELOSO	83,33	83,33	3

323 Médico - Clínico Geral				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2134145	GUSTAVO MARANHÃO EVANGELISTA DA ROCHA	65,63	65,63	11
2130750	MATEUS BORGES FRANCESCHI	62,50	62,50	12
2134938	FLORIANO VIEIRA JUNYOR	62,50	62,50	13
2131634	CRISTIANO MATIAS PEREIRA CALIXTO	59,38	59,38	14
2131394	GIORDANA MARTINS BRASIL	59,38	59,38	15
2131187	LIGIA DE LIMA CAVALCANTI	56,25	56,25	16
2134161	TAMARA CRISTINA MARTINS BATISTA	56,25	56,25	17
2131134	EDSON SILVA FILHO	53,13	53,13	18
2135706	CARLOS ALFREDO CARRIJO JAPIASSU HOLANDA	50,00	50,00	19

349 Educador Físico				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2135505	NATHÁLIA ARAÚJO DE MORAES	59,46	59,46	3

BRAULINO BORGES VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 715/2016

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MARCOS LUCIANO SALES JÚNIOR**, do cargo Supervisor Geral dos Cemitérios, da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de julho de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSÉ DE BELÉM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 716/2016

“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por **PEDIDO DE DEMISSÃO**, o contrato do (a) seguinte servidor (a):

PABLO HENRIQUE SANTOS ARAUJO
– AG. DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
REG. 40005-0

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 20 de julho de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSÉ DE BELÉM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 717/2016

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º Nomear a Sra. **SUELLEN BARBOSA IMAI**, no cargo de **SUPERVISOR-GERAL DOS CEMITÉRIOS**, da Subsecretaria Municipal de Obras.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de julho de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSÉ DE BELÉM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 718/2016

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Exonerar o Sr. **THIAGO COELHO NASCIMENTO**, do cargo Assessor Especial de Pequenas e Microempresas, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de julho de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSÉ DE BELÉM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 719/2016

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MARLLON GEFERSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, do cargo Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de julho de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSÉ DE BELÉM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 720/2016

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Exonerar o Sr. **WALDIR EDUARDO DE SOUZA FERNANDES**, do cargo de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de julho de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSÉ DE BELÉM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 721/2016

“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por **PEDIDO DE DEMISSÃO**, o contrato do (a) seguinte servidor (a):

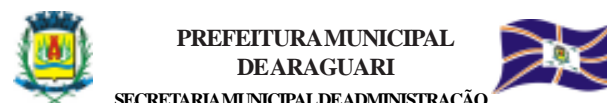
KEILLA APARECIDA DE OLIVEIRA – AG. DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
REG. 8610-0

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 18 de julho de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSÉ DE BELÉM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 722/2016

“Nomeia a pessoa que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

Considerando, que por mero equívoco foi expedida a Portaria nº 702/2016, 22/07/2016, na qual consta a nomeação de ELIANA PEREIRA MELO para o cargo de MEDICO CLINICO GERAL, sendo que, na verdade, a referida pessoa é mãe de Fernanda de Melo ;

RESOLVE :

Art. 1º Fica nomeada **FERNANDA DE MELO**, no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em concurso público, classificada em 1º lugar, de que trata o Edital nº 001/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, de forma específica a Portaria nº 702/2016, de 22/07/2016, a presente Portaria entra em vigência na



data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 22/07/2016.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de julho de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSÉ DE BELÉM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 723/2016

“Nomeia a pessoa que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

Considerando, que por mero equívoco foi expedida a Portaria nº 706/2016, 22/07/2016, na qual consta a nomeação de Jéssica Regina Silva Patrícia, para o cargo de enfermeiro, sendo correto Anancyara Késia Moreira Guimarães;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ANANCYARA KÉSIA MOREIRA GUIMARÃES**, no cargo de **ENFERMEIRO**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em concurso público, classificada em 2º lugar, de que trata o Edital nº 01/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, de forma específica a Portaria nº 706/2016, de 22/07/2016, a presente Portaria entra em vigência na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 22/07/2016.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de julho de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSÉ DE BELÉM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 724/2016

“Nomeia a pessoa que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

Considerando, que por mero equívoco foi expedida a Portaria nº 661/2016, 22/07/2016, na qual consta a nomeação de Ana Cristina Borges Fernandes, para o cargo de Instrutor de Artesanato, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em concurso público, classificada em 1º lugar;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ANA CRISTINA BORGES FERNANDES**, no cargo de **INSTRUTOR DE ARTESANATO**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em concurso público, classificada em 2º lugar, de que trata o Edital nº 01/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, de forma específica a Portaria nº 661/2016, de 22/07/2016, a presente Portaria entra em vigência na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 22/07/2016.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de julho de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSÉ DE BELÉM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 725/2016

“Nomeia a pessoa que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

Considerando, que por mero equívoco foi expedida a Portaria nº 682/2016, 22/07/2016, na qual consta a nomeação de Suziane Aparecida Santos Ferreira, para o cargo de Instrutor de Artesanato, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em concurso público, classificada em 2º lugar;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **SUZIANE APARECIDA SANTOS**, no cargo de **INSTRUTOR DE ARTESANATO**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em concurso público, classificada em 1º lugar, de que trata o Edital nº 01/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, de forma específica a Portaria nº 682/2016, de 22/07/2016, a presente Portaria entra em vigência na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 22/07/2016.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado

de Minas Gerais, 27 de julho de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSÉ DE BELÉM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 726/2016

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) **CLAUDIA REGINA ALVES DAUD**, no cargo de **MÉDICO GENERALISTA - ESF**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 8º lugar de que trata o Edital nº 01/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de julho de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSE DE BELEM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 727/2016

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) **DANIELE REIS VITORINO**, no cargo de **FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 5º lugar de que trata o Edital nº 01/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de julho de 2016.



BRAULINO BORGES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSE DE BELEM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 728/2016

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

do (a) **DANTIELI FREITAS GUIMARÃES**, no cargo de **MEDICO-PSIQUIATRA**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em **2º lugar** de que trata o Edital nº 01/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de julho de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSE DE BELEM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 729/2016

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) **FLÁVIA GUEDES PIMENTA**, no cargo de **MEDICO GENERALISTA - ESF**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em **16º lugar** de que trata o Edital nº 01/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de julho de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSE DE BELEM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 730/2016

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) **GLENDA DYONISIO**, no cargo de **ENFERMEIRO - PSF**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em **3º lugar** de que trata o Edital nº 01/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de julho de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSE DE BELEM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 731/2016

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) **JOAQUIM MOISÉS TORRES DE LIMA GONÇALVES NETO**, no cargo de **MEDICO - GENERALISTA ESF**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em **13º lugar** de que trata o Edital nº 01/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de julho de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSE DE BELEM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 732/2016

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) **JOICE SOARES CAMPOS**, no cargo de **PSICOLOGO - NASE**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em **1º lugar** de que trata o Edital nº 01/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de julho de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSE DE BELEM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 733/2016

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) **JULIANA MARIA HENRIQUE FERREIRA**, no cargo de **ENFERMEIRO - PSF**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em **1º lugar** de que trata o Edital nº 01/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de julho de 2016.



BRAULINO BORGES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSE DE BELEM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 734/2016

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) **LUANA THOMAZETTO ROSSATO**, no cargo de **NUTRICIONISTA - NASF**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em **1º lugar** de que trata o Edital nº 01/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de julho de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSE DE BELEM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 735/2016

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) **LUCIANA DE MORAES BERNAL MENEQUINI**, no cargo de **MEDICO PSQUIATRA**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em **5º lugar** de que trata o Edital nº 01/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de julho de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSE DE BELEM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 736/2016

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) **LUCIANO MAZÃO LEITE**, no cargo de **MEDICO NEUROLOGISTA**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em **1º lugar** de que trata o Edital nº 01/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de julho de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSE DE BELEM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 737/2016

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) **LUZIA SILVA DOS SANTOS**, no cargo de **PSICOLOGO**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em **2º lugar** de que trata o Edital nº 01/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de julho de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSE DE BELEM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 738/2016

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) **MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES DA CUNHA**, no cargo de **MEDICO - CIRURGIÃO GERAL**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em **1º lugar** de que trata o Edital nº 01/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de julho de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSE DE BELEM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 739/2016

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) **MARIANA FAULA BOY**, no cargo de **MEDICO GENERALISTA - ESF**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em **15º lugar** de que trata o Edital nº 01/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de julho de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSE DE BELEM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 740/2016

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) **NARA LIDIA OLIVEIRA FONSECA**, no cargo de **MEDICO GENERALISTA - ESF**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em **5º lugar** de que trata o Edital nº 01/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de julho de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSE DE BELEM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 741/2016

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) **NEITON RODRIGUES BORGES DE MELO**, no cargo de **MEDICO CLINICO GERAL**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em **2º lugar** de que trata o Edital nº 01/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de julho de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSE DE BELEM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 742/2016

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) **RAPHAEL POZZOBOM FERRAREZI**, no cargo de **MEDICO GENERALISTA - ESF**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em **17º lugar** de que trata o Edital nº 01/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de julho de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSE DE BELEM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 743/2016

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) **RAQUEL MELO BORGES PEREIRA**, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL - NASF**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em **1º lugar** de que trata o Edital nº 01/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de julho de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSE DE BELEM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 744/2016

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) **RENATA LEITE CÂNDIDO DE AGUIAR MOREIRA**, no cargo de **PSICOLOGO**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em **6º lugar** de que trata o Edital nº 01/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de julho de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSE DE BELEM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 745/2016

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) **SEJANA MARTINS MOTA LINS GALVÃO**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em **2º lugar** de que trata o Edital nº 01/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de julho de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSE DE BELEM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 746/2016

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) **SERGIO MONTEIRO FAIM**, no cargo de **MEDICO PSIQUIATRA**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em **4º lugar** de que trata o Edital nº 01/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de julho de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSE DE BELEM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 747/2016

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) **TIAGO CÂNDIDO DE SÁ**, no cargo de **MEDICO GENERALISTA - ESF**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em **14º lugar** de que trata o Edital nº 01/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de julho de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSE DE BELEM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 748/2016

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) **VAINÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA**, no cargo de **FISCAL SANITÁRIO – ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em **1º lugar** de que trata o Edital nº 01/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de julho de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSE DE BELEM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 749/2016

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) **VICTÓRIA DE OLIVEIRA FERREIRA**, no cargo de **MEDICO CLINICO GERAL**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em **7º lugar** de que trata o Edital nº 01/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de julho de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSE DE BELEM
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 750/2016

“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por **FALECIMENTO**, o contrato do (a) seguinte servidor (a):

ELIM FRANCO OLIVEIRA – TECNICO EM ENFERMAGEM - REG. 4898-4

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de julho de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSÉ DE BELÉM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 751/2016

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º Nomear a Sra. **LILIAN DOS SANTOS RANDI**, no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, da Subsecretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de julho de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSÉ DE BELÉM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 752/2016

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º Nomear a Sra. **MARA CRISTINA PEIXOTO GUIMARÃES**, no cargo de **Chefe de Divisão, da Subsecretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de julho de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

RAUL JOSÉ DE BELÉM
Prefeito Municipal



Água é importante

Pagar a conta também.

Pague seus débitos e evite que o seu fornecimento de água seja interrompido.